RIO2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA - UNESCO.UIA
RIO PREFEITURA EDUCAÇÃO

INFORMAVALIAÇÃO

NÚMERO 2

MARÇO/2020

Boletim Informativo da Equipe de Avaliação

A publicação do nosso Boletim Informativo teve boa repercussão... agradecemos pelo retorno de professores, coordenadores e diretores! Todos os comentários são um incentivo para seguirmos com este canal de comunicação.

Neste número, o destaque é para a Equipe de Acompanhamento, a natureza de seu trabalho com as Escolas, GEDs e CREs e a realização da diagnose deste ano letivo na Rede.

Na seção "Conhecendo a Legislação", trazemos um aspecto da Resolução SME n.º 188/2020 sobre as diferentes formas de Recuperação de Estudos.

Vale ler e descobrir outros assuntos e dicas desta edição!

Prof. Douglas T. Cardelli

Nesta edição:

Com a palavra.... 1

Conhecendo a Legislação 2

#paraomuralcarioca 3

Com a palavra...

Equipe de Acompanhamento da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento

Acreditando numa educação de excelência e focada na aprendizagem dos alunos, a Equipe de Acompanhamento tem no trabalho cooperativo sua forma preferencial de atuação, sempre guiada por fatos e dados, transparência e ética nas relações internas e externas.

Somos treze professoras cuja atividade principal é acompanhar o trabalho pedagógico das escolas, em parceria com as Gerências de Educação (GEDs) das Coordenadorias Regionais.

A demanda de trabalho é direcionada em consonância com as necessidades percebidas no campo e com as prioridades da Secretaria Municipal de Educação, com base nos resultados obtidos por meio do monitoramento dos dados. Nossos objetivos principais são:

- Acompanhar o processo de desenvolvimento do trabalho pedagógico das escolas;
- Monitorar dados a partir de resultados de avaliações internas e externas, sugerindo ações pedagógicas para avanços no desempenho das unidades escolares.

Conhecendo a Legislação

RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

A Resolução SME n.º 188/ 2020, que apresenta as diretrizes para avaliação, traz no Capítulo VI, a Recuperação de Estudos como a oferta contínua de novas estratégias de aprendizagem, que deve ser assegurada para todos os alunos que não alcançarem as habilidades mínimas indicadas para o bimestre.

A Recuperação de Estudos reforça a importância da recuperação sem estar vinculada estritamente ao fim de cada bimestre. As orientações sobre tais estudos devem estar atreladas ao caráter processual da avaliação, inerente ao cotidiano escolar.

A Recuperação de Estudos pode ser realizada de diferentes formas: no contraturno, reagrupamento, monitoria professor-aluno, aulas de Estratégias de Aprendizagem Carioca (EAC) para alunos do Ensino Fundamental I e II.

Veja abaixo tabela com os Atos Normativos relativos ao tema ao logo do tempo.

LDB 5692/71

Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

LDB 9394/96

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Parecer CNE/CEB nº 1/97

Esclarecimentos Preliminares da Câmara de Educação Básica sobre a Lei nº 9394/96.

Parecer CNE/CEB nº 5/97

Esclarecimentos preliminares sobre a aplicação da Lei nº 9394/96.

Parecer CNE/CEB nº 12/97

Esclarecimentos preliminares sobre a aplicação da Lei nº 9394/96.

Base Nacional Comum Curricular

Define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

#paraomuralcarioca

Durante o mês de março, acontecerá o PROCESSO DE DIAGNOSE e a AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA para os alunos do 1º ao 9º ano, objetivando oferecer aos gestores e professores da SME Carioca, logo no início do ano letivo, informações sobre conhecimentos, habilidades e competências dos alunos, com vistas à organização do processo de ensino e aprendizagem, de acordo com as situações identificadas.

Importante ressaltar que a diagnose não é uma ação pedagógica definitiva e cristalizada em relação aos perfis apresentados pelos alunos. Disposta por caráter preventivo, esta avaliação é um momento inicial, um ponto de partida para se pensar em novas ações e possibilidades de aprendizagem, de modo que o aluno receba toda a mediação necessária para superação de suas dificuldades.

Assim, a diagnose pretende investigar a aprendizagem dos alunos, a partir de um olhar minucioso sobre cada um e, em contrapartida, abarcar a dimensão pedagógica do contexto escolar, sendo uma etapa de conhecimento e, ao mesmo tempo, ação em que professores e alunos estabelecerão um vínculo para o ano letivo.

As Circulares Conjuntas E/SUBE/CAA - E/SUBE/CMP n.º 02 e n.º 03 tratam do assunto.

REAGRUPAMENTO

Muitos professores, ao darem depoimentos sobre as dificuldades que encontram no cotidiano de seus trabalhos, explicitam a complexidade das interações em sala de aula, sobretudo em relação à diversidade de conhecimentos das crianças.

Pensando nisso, uma das estratégias que pode ser utilizada e trazer eficácia é o REAGRUPAMENTO. Com vistas a atender às necessidades individuais, ele pode ser feito dentro de uma turma ou entre turmas.

Ao reagrupar os alunos é imprescindível planejar, organizar e utilizar estratégias que contemplem as habilidades a serem trabalhadas.

Saiba mais:
http://bit.ly/reagrupamento

O prazo de inscrição para a OBMEP se encerra em 20 de março. Inscreva sua escola!

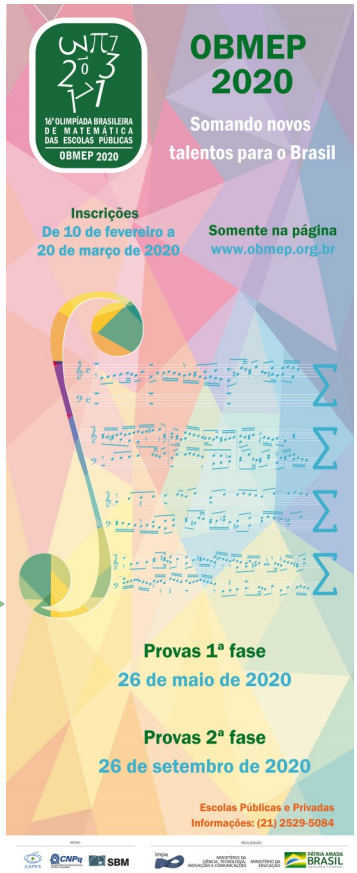

"Mudar é preciso, ainda que permanecer seja sempre mais fácil; avaliar plenamente é imprescindível, ainda que medir seja extremamente confortável".

ANTUNES, Celso. A avaliação da aprendizagem escolar. Fasc. 11. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.

Telefones: 3972-6265 e 2976-2334
E-mail: avaliacao@rioeduca.net